

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinada a Técnicos Superiores – Psicólogos

ATA NÚMERO TRÊS

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 9 horas, na sala de Língua Estrangeira da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, nomeado por despacho do Senhor Diretor, Dr. Licínio Teixeira de Sousa, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREPAV).

Estavam presentes, José da Costa Azevedo, presidente do júri, e as vogais efetivas Maria José Cunha Silva Dias Pinho e Margaria Maria Fernandes da Fonseca e Sã Ferraz da Silva.

O júri deu início ao processo de Avaliação Curricular do único candidato admitido a concurso, uma vez que este tinha sido definido como único método de seleção a utilizar. Deste modo, e após análise e ponderação dos elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional no âmbito das funções a desempenhar, (EP), Anos de Experiência Profissional na área, (AEP), no exercício de funções do posto de trabalho a preencher (Psicólogo) e Formação Profissional (FP), foi preenchida a grelha de referência anexa à presente ata (Anexo II), desta fazendo parte integrante, tendo resultado a classificação de 20 valores.

Em conformidade com os pontos 12.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, a pauta com o resultado da análise curricular, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, será afixada em local público e visível nas instalações da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do ponto 12.5 do Aviso supra citado, ao candidato admitido ser-lhe-á concedido um prazo de dez dias úteis, nos termos da alínea a) do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de Abril e do artigo 121.º do Código de Procedimento

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

Administrativo, para dizer o que se lhe oferecer. Nos termos do ponto 12.5 do Aviso de Abertura do procedimento concursal e no respeito pela alínea a) do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de Abril, a candidata excluída será notificada dessa exclusão e ser-lhe-á concedido um prazo de dez dias úteis, nos termos da alínea a) do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de Abril e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, para dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente:

João do Costa Azevedo

As Vogais:

Três vogais: Ana Paula Silva Dias Pinho
Margarida Maria F. F. e Sã Ferraz da Silva